

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2964 de 10 de Junho de 2024  
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Concurso Público: Editais

#### Concurso Público: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2024

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº01 e Nº02/2019

• A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Edital de Concurso Público nº01 e02/2019, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 e Lei Complementar nº195 de 06 de dezembro de 2019

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função. Contato:97120-0968
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos ) e CONJUGE;

- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista ( sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;

Nas datas 10 à 17 de junho de 2024 no horário de 08:00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Enfermeiro:

Nome: NAYARA MARIA DE RESENDE  
Data de Nascimento: 27/01/1994

Atendente de farmácia:

Nome:	Data de Nascimento:
LUCAS MARTINHO TAVARES	10/05/1994
MISLANY PEREIRA DE OLIVEIRA	04/10/1984
ANA BARBARA BATISTA	13/12/1990

# Concurso Público: Editais

## Concurso Público: Editais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2024

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAIS Nº001 E Nº002/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS Nº001/19 e Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LCMunicipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições,encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;Contato:97120-0968
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos ) e CONJUGE;
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista ( sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuam RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;



“Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão Territorial - CGT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições dos artigos 269 e 270 da Lei Complementar Municipal nº 228/2022 - Plano Diretor do Município de Mariana,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 270 da Lei Complementar Municipal nº 228/2022, para comporem a Comissão de Gestão Territorial os seguintes membros:

I - Leonardo Rodrigues dos Santos - Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Presidente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana:

a) Para atuação na área de análise de projetos:

Nilton Souza Sales

b) Para atuação na área de projetos de engenharia e arquitetura pública:

Luciene Cristina Venâncio

c) Para atuação na área de obras públicas:

Carlos Henrique Reis Antunes

III - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

Titular: Pamella Maria Cunha

Suplente: Ivânia Almeida Menezes

IV - Representante da Sec. Mun. de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Anderson Silva de Aguiar

Suplente: Franz Muller

V - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Rodrigo de Paiva Ferreira

Suplente: Camila de Souza Saldanha

VI - Representante da Secretaria de Segurança Pública, responsável por Mobilidade Urbana:

Titular: Charles Borges de Melo

Suplente: João Paulo Filipe

VII - Representante da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer:

Titular: Lélío Pedrosa Mendes

Suplente: Gustavo Henrique Oliveira Leite

VIII - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Alessandra Moreira da Costa

Suplente: Debora Cristina Pinto de Oliveira

Art. 2º - A CGT será presidida por Leonardo Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, conforme § 1º do art. 270 da LC nº 228/2022.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do membro Nilton Souza Sales.

Art. 3º - As competências da referida Comissão são aquelas elencadas nos artigos 269 e 270 da Lei Complementar Municipal nº 228/2022.

Art. 4º - Ficam ratificados todos os atos praticados pela comissão a partir de 22/02/2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 11.565, de 19 de outubro de 2023.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 11.853, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

“Nomeia candidatos aprovados de acordo com o resultado do Concurso

Público nº 002/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público Edital nº 002/2019, realizado em 10/07/2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados e relacionados no anexo único, pelos números de cargos, para os cargos e lotação correspondentes.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no dia 11 de junho de 2024, às 10:40 horas, no Gabinete do Prefeito e entrarão em exercício incontinenti.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Anexo Único

EDITAL Nº 002/2019

Concursado	Cargo	Lotação
Anna Clara Gomes Duarte	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Cassidy Tavares Silva	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Claudilene de Fátima Domingos	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde

Daniele Leonora Franciane de Paiva Andrade	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Eloiza Neres de Freitas Martins	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Erika Gonçalves da Silva	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Erika Souza Silva	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Karolina Dumont Souza	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Luana da Fonseca Sabino	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Marlucia Lacerda Leite e Freitas	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Rogério Gomes Jorge	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Sueli Madalena de Brito	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Viviane Guimarães Silva	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Dayana Rogéria de Carvalho	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Dezeny Bonifácio Luiz	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Gabriela Inácia de Jesus Lana	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana dos Anjos Milanez Silva	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Marcileide Simone Barbosa Gonçalves	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Monica Lopes da Silva Xavier	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Natalia Barbosa da Silva	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Neide Maria de Souza	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Pauline Regina dos Santos	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Priscila Euzébia de Souza	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Raphaela Gonçalves Costa	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Thais Tonidandel Pereira	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Valdilene Maura de Souza	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 - Fica ratificada a dispensa de licitação para execução indireta de serviço de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, pela CONTRATADA, no âmbito da Administração Direta e Indireta do CONTRATANTE. CONTRATADO (A) INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021. Mariana, 07/06/2024. Germano Zanforlim de Araújo - Sec. Interino de Saúde